



Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 às 09:18, Florianópolis - SC

**PUBLICAÇÃO**

**Nº 7902848: ATO CONVOCATÓRIO Nº 006/2026 VINCULADO  
AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº  
01/2026 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ENTIDADE**

Prefeitura municipal de Timbó

**MUNICÍPIO**

Timbó



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7902848>



Prefeitura  
de Timbó

**ATO CONVOCATÓRIO N° 006/2026**  
**VINCULADO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR N° 001/2026**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ, designada pela Portaria nº 51, de 16/01/2025, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em cumprimento ao que dispõe o Edital de Chamada Pública Suplementar nº 001/2026, de 05/01/2026, disponível no endereço: <https://www.timbo.sc.gov.br/wp-content/uploads/2026/01/EDITAL-DE-CHAMADA-PUBLICA-SUPLEMENTAR-001.2025.pdf> **CONVOCA** os candidatos interessados na (s) vaga (s) constante (s) no **ANEXO I** desta convocação para comparecerem na data e horário constantes no referido anexo, na Secretaria Municipal de Educação de Timbó, localizado na Rua Rolando Muller, nº 316, Centro – Timbó/SC.

Os candidatos deverão estar munidos da ficha de inscrição constante no **ANEXO III** deste edital devidamente preenchida e da seguinte documentação (original), **com a respectiva cópia** (que será autenticada pelos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação no ato da entrega dos documentos):

**1) OBRIGATÓRIA (NÃO CLASSIFICATÓRIA):**

- a. Documento oficial de identificação com foto (deverá conter no mínimo o nome completo, CPF e data de nascimento);
- b. Requisitos mínimos exigidos para o cargo, conforme previsto no instrumento convocatório de que trata o item **“requisitos mínimos”** do **ANEXO II** deste edital e Decreto nº 4.901/2018;

**2) NÃO OBRIGATÓRIA (CLASSIFICATÓRIA)**

- a. Certificados de escolaridade **em grau superior e correlato** ao mínimo exigido para o cargo;
- b. Comprovante de tempo serviço: declaração original (com assinatura e carimbo do representante da unidade contratante) e/ou carteira de trabalho que comprove tempo de serviço em funções compatíveis às do cargo pretendido;

**Não serão considerados/computados para fins de classificação do candidato:**

- a. Certificados de cursos de aperfeiçoamento;
- b. Certificados de cursos técnicos, de graduação ou pós graduação que não guardem afinidade direta com as funções do cargo e sua qualificação mínima exigida;

**Será liminarmente desclassificado o candidato que não comparecer munido da documentação solicitada ou comparecer após horário fixado no ato convocatório.**

Timbó, 16 de janeiro de 2026

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL**  
**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Portaria nº 51/2025**

## ANEXO I

### INFORMAÇÕES SOBRE A (S) VAGA (S) E DATA E HORÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

<b>Cargo / Função principal*</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Prazo de duração do contrato**</b>	<b>Data / horário para entrega de documentos</b>
<b>Professor - Ensino Fundamental - Anos Iniciais (Habilitado)</b>	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação	30 dias	Local: Secretaria Municipal de Educação  Data: 22/01/2026  Horário: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas
<b>Professor - Língua Portuguesa - Para Ensino Fundamental (Habilitado)</b>	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação	30 dias	Local: Secretaria Municipal de Educação  Data: 22/01/2026  Horário: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas
<b>Professor - Língua Portuguesa - Para Ensino Fundamental (Não Habilitado)</b>	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação	30 dias	Local: Secretaria Municipal de Educação  Data: 22/01/2026  Horário: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas

\*o descriptivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo II deste ato convocatório.

\*\*o prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei nº 2045/98 e do art. 11 da Lei nº 3.012/2018.

### COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ANEXO II

### REQUISITOS MÍNIMOS, DESCREVO DAS ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS DO (S) CARGO (S)

<b>Cargo</b>	<b>Requisitos mínimos (conforme Decreto nº 4.901/2018)</b>	<b>Descrevo Sintético das funções/atribuições</b>	<b>Vencimentos</b>
<b>Professor - Ensino Fundamental - Anos Iniciais (Habilitado)</b>	Diploma de conclusão do Ensino Superior com licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior.	Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	R\$ 27,72
<b>Professor - Língua Portuguesa - Para Ensino Fundamental (Não Habilitado)</b>	Diploma de conclusão do Ensino Superior	Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento	R\$ 27,72



**Prefeitura  
de Timbó**

Ensino Fundamental <b>(Habilitado)</b>	com licenciatura plena em Letras.	das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	
Professor - <b>Língua Portuguesa</b> - Para Ensino Fundamental <b>(Não Habilitado)</b>	Atestado comprovando cursar no mínimo a 5 <sup>a</sup> fase do curso de nível superior em licenciatura plena em Letras.	Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	R\$ 21,03



**Prefeitura  
de Timbó**

**ANEXO III**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular/Whatsapp: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Cargo Pleiteado:** \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Para preenchimento exclusivo do departamento de Recursos Humanos:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

- Documento de identificação constando nome completo, CPF e data de nascimento;
- Requisitos mínimos exigidos para o cargo (conforme Anexo II deste edital);
- Comprovação de escolaridade acima da exigida para o cargo (não obrigatório, exclusivo para classificação);
- Comprovação de tempo serviço na área do cargo (não obrigatório, exclusivo para classificação);